



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 049/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Jussara Maria Oliveira Santos Lopes, JME-0145-7, 01 (um) dia em 26/04/10.

- licença-saúde requerida pela servidora Sônia Braga Ribeiro, JME-0394-8, 01 (um) dia em 23/04/10.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 197

Processo n. 0009559-14.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.825/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Kilder de Souza Alcântara

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda.

Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 200

Processo n. 0009562-66.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.832/10 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Ronaldo Dutra da Silva

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda.

Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N. 681

Processo n. 0003284-74.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.374/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Claudinier da Silva

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste TJM.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 179
Processo n. 0009536-68.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.690/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Elaine Aparecida Caetano Ferreira
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 181
Processo n. 0009537-53.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.224/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Rodrigo de Freitas Souza
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato administrativo punitivo até decisão da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 184
Processo n. 0009540-08.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.726/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Alex Correa de Oliveira
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato administrativo punitivo até decisão da ação principal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 664
Processo n. 0003189-81.2008.913.0002
Origem: Processo n. 1.046/08 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Elias Joaquim dos Santos
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 196
Processo n. 0003005-91.2009.913.0002
Origem: Apelação Cível n. 640 – Processo n. 1.067/09 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Elton Cleber de Carvalho
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos, mantendo o acórdão embargado.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 04/05/2010 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2010

Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.634

Processo n. 0000002-96.2007.913.0003

Origem: Processo n. 29.217 – 3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Miguel Penchel Neto

Advogado: Antônio Francisco Patente (OAB/MG 38.778)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.641

Processo n. 0000004-19.2000.913.0001

Origem: Processo n. 17.801 – 1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Daniel Moreira Carvalho – ex-Sd PM

Advogado: José Antônio de Ávila Ceze (OAB/MG 75.099B)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.648

Processo n. 0000105-48.2003.913.0002

Origem: Processo n. 21.832 – 2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Vagner Paulo Ribeiro

Advogados: Carlos Eduardo Rocha Mussolini (OAB/MG 120.643) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.652

Processo n. 0000036-82.2004.913.0001

Origem: Processo n. 22.399 – 1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Sd PM Roneison Dimas da Silva

Advogados: Felipe de Ligório Pinto (OAB/MG 103.731) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

17593 => 8; 23851 => 18; 24393 => 15, 21; 29613 => 18; 40194 => 27; 40746 => 3, 5, 6, 7, 9, 10; 50970 => 28; 52657 => 18; 55436 => 19; 56746 => 24, 25; 60309 => 23; 65553 => 33; 69693 => 36; 73955 => 2, 34; 75566 => 36; 75885 => 12; 77171 => 4; 80353 => 17; 81367 => 16; 81503 => 33; 88642 => 29; 89689 => 5; 90720 => 20; 90948 => 1; 91047 => 18; 91153 => 11, 20, 29; 91462 => 28; 94311 => 13; 95426 => 13; 95574 => 15, 18, 21, 22; 96491 => 19; 102722 => 26; 103640 => 19; 103731 => 8, 20; 106073 => 15, 18, 21, 22; 106785 => 19; 106799 => 34; 107095 => 19; 107242 => 11, 20; 107819 => 36; 107966 => 29, 34; 108285 => 32; 108332 => 11; 108473 => 24; 109004 => 11; 109145 => 25, 26; 110304 => 30, 36; 110308 => 30; 111515 => 14; 114348 => 36; 115148 => 30, 36; 116739 => 22; 117309 => 14; 118477 => 31, 35; 118505 => 20; 120123 => 25; 120643 => 15, 22; 121821 => 34;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 17785

Acusado(s):3º SGT Vander Fernandes Santana, SD Waltemir Alves de Oliveira => Decretada a extinção da punibilidade dos militares pela ocorrência da prescrição antecipada Adv.:Celimar Sebastião de Souza Alves.

2 - 25398

Acusado(s):SD Manoel Cruz de Melo => Vista à Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Perícia grafotécnica encontra-se às fls 353/356, pelo que tenho que o pedido da defesa já foi atendido. Quanto à expedição de ofício p/ juntada de cópia de processo que tramitou em Montes Claros, tenho que tal medida não é necessária, por se encontrar nos autos denúncia e termo de aceitação de suspensão condicional do processo referentes aquele feito, fls. 315/319. Adv.: Murilo Maia Veloso

3 - 29229

Acusado(s):3º SGT Eduardo Luiz de Oliveira => Redesignada audiência p/ o dia 10/06/10 às 16h30, comarca de Lavras/MG. Inquirição de testemunha arrolada na denuncia dia 10/05/10 às 14h00. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

4 - 31666

Acusado(s):Sd BM Geraldo Mateus da Silva Júnior => Vista à defesa audiência Comarca de Unai/MG (CP nº 0020822-49.2010) foi designada para dia 05/05/10, às 13h30 Adv.:Luís Gustavo Gomes da Costa.

5 - 33725

Acusado(s):CB Rogério Fagundes Nogueira => Interrogatorio dia 05/05/10 às 16h00 foi adiado para o dia 09/06/10 às 15:30 horas Adv.:Margareth de Abreu Rosa, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

6 - 33727

Acusado(s):SD Geraldo Barbosa Fortes Neto => Audiência de proposta de transação penal ao Sd PM Geraldo Barbosa Fortes Neto designada para dia 29/04/10, às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

7 - 33836

Acusado(s):CB Edson Nogueira Ferreira => Vista à defesa p/ os fins do art 428 do CPPM. Julgamento dia 18/05/2010 às 13h00. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

8 - 33888

Acusado(s):CB Oswaldir Alves Gonçalves => Vista à defesa p/ os fins do art 428 do CPPM. Julgamento dia 18/05/10 às 15h00. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Lemos Lins.

9 - 34533

Acusado(s):3º SGT Valmir Mauricio Dias, 1º TEN Marco Aurélio Ferreira Atanásio, SD David Perpetuo Barbosa, SD Alberk Luiz Cruz => Transação penal dia 06/05/10 às 13h00. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

10 - 35337

Acusado(s):SD Romindo Pereira de Souza => Interrogatório dia 05/05/2010 às 16h00, foi adiada p/ o dia 09/06/2010 às 16h00. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

11 - 1857/10

Autor: Felipe Marcel Damasceno Nogueira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Carlos Henrique Batista Júnior.

12 - 1864/10

Impetrante :SD Ronilson Eustáquio Marteleto Impetrado : Comandante Geral PMMG => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Ramon Mercês Garcia.

13 - 1878/10

Autor: Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado. Adv.:Waldir Alves Klein Júnior, Flavio Correa de Moraes.

14 - 1893/10

Autor:3º SGT Heloisa Maria Santana ; Réu: Estado de Minas Gerais => Declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual e remessa dos autos à Justiça Comum de Contagem/MG. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 24525

Acusado(s):CB Edson Rodrigues da Paixão, 2º Sgt Maurílio dos Santos, SD Celso Augusto de Lima => Inquirição de testemunha(s) redesignada p/ 26/05/2010, às 10h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Marcelo Dias, Frederico Soares Diniz.

16 - 25351

Acusado(s):1º TEN Paulo de Tarso Pacheco Pimenta => Declarada a extinção da punibilidade do acusado, face término do prazo da suspensão condicional do processo nos termos da Lei 9099/95 sem revogação. Adv.:Guilherme Orlando Anchieta Melo.

17 - 25375

Acusado(s):CB Reinaldo Barbosa dos Santos, CB Ronaldo de Araújo => Inquirição de testemunha(s) do dia 05/05/2010, teve seu horário alterado p/ as 15h30. Adv.:Roubardario Diniz Valério.

18 - 26333

Acusado(s):2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha, 2º Sgt José Aildes Ferreira da Cruz, CB Nilson Ferreira da Cruz => Inquirição de testemunha(s) redesignada p/ 21/05/2010, às 14h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Waldemar Rodrigues Filho, Ailton José de Figueiredo, Carlos Antônio Coelho, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

19 - 26422

Acusado(s):CB João Batista Alves => Julgamento redesignado p/ 31/05/2010, às 10h. Adv.:Marco Túlio Machado Borges Prata, Glauco Lopes Braz, João Henrique Vieira da S de Paula Lopes, Maria Neli Borges Santos Prata, Alexandra Silva Malta.

20 - 28009

Acusado(s):SD Paulo José Vale => Declarada extinta a punibilidade do acusado pela prescrição, com fulcro no art. 123, inciso IV do CPM. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Priscilla da Cruz Castilho, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

21 - 28093

Acusado(s):CB Salvani Marcílio da Rocha, CB Claudemir Magno da Cunha => Inquirição de testemunha p/ 20/05/2010, às 8h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Marcelo Dias, Frederico Soares Diniz.

22 - 28690

Acusado(s):CB Arlen Leandro Almeida Silva, 2º Sgt Evaldo Melgaço de Oliveira, CB João Dardiê => Decretada a extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição pela pena em perspectiva, nos termos do art. 123, VII, CPM, quanto aos crimes capitulados nos arts. 160 e 209, do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

23 - 30170

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo => Decretada a extinção da punibilidade do acusado em relação ao crime previsto no art. 301, do CPM, nos termos do art. 123, IV, CPM. Adv.:Arnaldo de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

24 - 1664/10

Impetrante :SD Terence Marquez Gonzales Impetrado : Comandante do 38º BPM => Vista ao impetrante para apresentação de contrarrazões às Apelações, no prazo legal. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 1832/10

Requerente:CB Ronaldo Dutra da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais acerca da interposição do Agravo de Instrumento. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

26 - 1889/10

Requerente:1º Sgt Emerson Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao autor. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 19127

Acusado(s):Ex-Cb Carlos Antônio Mendes, SD Marciel dos Santos => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 123, II, do CPM. Adv.:Saint'Clair Luiz do Nascimento.

28 - 27765

Acusado(s):2º TEN Altair Oliveira Thoni, CB Paulo Marcos Fulgencio => Declarada a extinção da punibilidade nos termos do art. 439,"f", do CPPM. Adv.:Evilazia Ribeiro Tavela Innocencio, Antônio Vicente Coelho Campos.

29 - 27891

Acusado(s):SD Ivanildo Ferreira Silva, SD Ildebrando Batista de Souza, 3º SGT Sérgio Alves de Oliveira => Vista à defesa - declaro extinta a punibilidade, em razão da prescrição retroativa pela pena em perspectiva. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Rodrigo Otávio de Lara Rezende, Carlos Henrique Batista Júnior.

30 - 29242

Acusado(s):CB Luiz Pereira de Freitas => Audiência admonitória para o dia 12/05/2010, às 13h/ Autos principais sobrestados. Adv.:Luiz Fernando de Oliveira, Frederico Mendes Moreira, Jeovat Batista Ferreira Vargas.

31 - 30955

Acusado(s):CB Celio Pedro Lourenço => Vista a Defesa para fins do art. 428, do CPPM Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

32 - 31159

Acusado(s):SD Adalberto Coelho de Souza => Vista à defesa dos documentos juntados às folhas 605 a 649 e p/ fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.:Renata Alessandra de Abreu e Silva.

33 - 31905

Acusado(s):3º SGT Jose Geraldo Fernandes, CB Robson Grigorio de Melo => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Sessão de julgamento para 31.05.10, às 14h 30 Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães, Waldevino Braga dos Santos.

34 - 32893

Acusado(s):TEN CEL Gilberto Wanderlay Pedroso => Vista à defesa para que apresente quesitos à carta precatória. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Murilo Maia Veloso.

35 - 35535

Acusado(s):2º SGT Carlos Antonio Batista, SD Hamilton de Oliveira Santos => vista à defesa para oferecimento de quesitos à carta precatória. Audiência de inquirição de testemunhas do MP, dia 25/05/2010, às 13h Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

36 - 36090

Acusado(s):SD Rafael Adriano Marciano de Oliveira, CB José Reginaldo da Silveira => Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória. Adv.:Adriana Bertolin Martins, Luiz Fernando de Oliveira, Wellington de Castro Teixeira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Marco Estevão Bomfin da Silva, Victor Orlando Drumond Rocha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

24.525

Edital de intimação - O Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Substituto Cooperador da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu CELSO AUGUSTO DE LIMA, SD PM, filho de Sebastião Pais de Lima e Maria Augusta de Lima, natural de João Monlevade/MG, que o Processo nº 24.525, encontra-se com audiência de inquirição de testemunha(s) designada para o dia 26 (vinte e seis) de maio de 2010, às 10:00 horas, nesta Auditoria, situada à Rua Guajajaras, nº 1.984 - 2º andar – bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não

sabido, expediu-se o presente edital pelo qual o notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ricardo de Oliveira Ribeiro, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Dr André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Substituto Cooperador da 2ª AJME, mandou publicar.